



ATA DA REUNIÃO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, PARA RECEBER, ANALISAR E JULGAR A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE, N. 003/2017 – RELICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017 - CPL/CAU - AM – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 201/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas e 30 minutos, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, consolidada através da Portaria nº 05/2017 de 19 de junho de 2017, infra-assinados, reuniram-se na sede do órgão, situada na Rua Carlos Lacerda, 105, Adrianópolis, sala de reuniões, para julgamento da licitação em referência.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL do CAU/AM Jessica Hall Ferreira, Filipe Rodrigues Ramos Mota da Silva, Maycon da Rocha Nascimento e a Assessora Jurídica Ednara Kellen de Lima Soares.

O Convite foi enviado às empresas **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; M. FRANCO E TAKATANI LTDA; PARIKÁ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP; e SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.** Tendo recebido manifestação de interesse das empresas **MDCA CONSTRUÇÃO EPP, DÉBORA DUARTE ARAÚJO – EPP, MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, ALMAN CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA EPP e R DE S VIANA SERVIÇOS EPP.**

Aberta a sessão, a Presidente da CPL/CAU/AM, registra e credencia a participação das licitantes: **SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, representada pelo Senhor Isaias de Souza Penha, RG 11277424; **PARIKÁ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**, representada pelo Senhor Wander Tavares Hounsell, RG 0866398-0; **MDCA CONSTRUÇÃO EPP**, representada pelo Sr. Antonio Gomes de Almeida, RG 2792583; **R DE S VIANA SERVIÇOS EPP** representada pelo Sr. Ronilson de Souza Viana, RG 0993089-2; **ALMAN CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA EPP** representada pelo Sr. Altair de Souza Filho, RG 1288614-9; **MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP** representada pelo Sr. Filipe dos Santos Souza, RG 2600727-4; **DÉBORA DUARTE ARAÚJO – EPP** representada pelo Sr. José Maria Gomes Monteiro Júnior, RG 7154895; **COMDASP**



CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, a qual apenas entregou a documentação, não ficando representante da empresa no local, mediante entrega dos envelopes de documentação e propostas de preços na recepção do CAU/AM.

Em seguida procedeu-se a verificação do interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006. As licitantes **PARIKÁ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP; MDCA CONSTRUÇÃO EPP; R DE S VIANA SERVIÇOS EPP; ALMAN CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA EPP; MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP;** manifestaram interesse. A licitante **SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** não apresentou a declaração de microempresa. As empresas **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e DÉBORA DUARTE ARAÚJO – EPP** não apresentaram os documentos conforme descrito nos itens 9.1 (Declaração de Elaboração Independente de Proposta) e 9.2 (Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte) do Edital de Licitação, sendo o item 9.1 critério de desclassificação da proposta, sendo, portanto devolvidos os envelopes ao representante da empresa **DÉBORA DUARTE ARAÚJO – EPP** e os envelopes da empresa **COMDASP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** ficarão disponíveis na sede do CAU/AM para serem recolhidos por representante da mesma. Portanto, as empresas foram declaradas desclassificadas. Na oportunidade, foi requerido pelo senhor José Maria Gomes Monteiro Júnior sua retirada da sessão a qual foi acatada pela CPL.


Passou-se à abertura dos envelopes de documentação das licitantes. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes a CPL decidiu **HABILITAR** as empresas **ALMAN CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA EPP, MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP e PARIKÁ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**, por atender, na íntegra, às exigências do Instrumento Convocatório e **INABILITAR** as licitantes **SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** por não atender ao item 6.1.10 com referência à regularidade estadual e municipal, **R DE S VIANA SERVIÇOS EPP** por não atender ao item 3.1, pois o cadastro de CNPJ da mesma não apresenta o ramo da atividade objeto desta licitação e por não atender ao item 7.2.2 referente à comprovação da boa situação financeira e **MDCA CONSTRUÇÃO EPP** por não atender ao item 3.1, pois o cadastro de CNPJ da mesma não apresenta o ramo da atividade objeto desta licitação e ao item 7.1 relativo ao atestado de capacidade técnica, uma vez que os atestados apresentados não são compatíveis com o objeto desta licitação.

Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Havendo manifestação a ser constatada em ata, pela empresa **MDCA CONSTRUÇÃO EPP**. Não houve manifestação de interesse em apresentar recurso pelas empresas **R DE S VIANA SERVIÇOS EPP e SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** para as quais foram devolvidos os envelopes. Dessa forma, a presidente suspende a sessão para que seja publicado no site do CAU/AM, comunicado contendo resultado da fase de habilitação, ficando aberto o prazo para a licitante participante recorrer da decisão proferida. Informa, ainda que o prosseguimento do certame será comunicado através de ofício circular aos licitantes participantes. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, **FILIPE RODRIGUES RAMOS MOTA DA SILVA** (Filipe Rodrigues R. M. de Silva) Membro da CPL/CAU/AM, firmo a presente




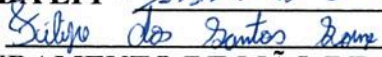

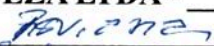
ata, que vai também assinada pela Sra. Presidente e demais membros da CPL que, com o seu conteúdo concordem.


Maycon da Rocha Nascimento
Membro


Jessica Hall Ferreira
Presidente da Comissão


Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica

Licitantes Presentes:

ALMAN CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS LTDA EPP - 
MJ SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP - 
PARIKÁ SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA -
EPP - 
SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - _____
R DE S VIANA SERVIÇOS EPP - 
MDCA CONSTRUÇÃO EPP - 